



**EDITAL GSPG Nº 137/2025
OFERTA DE VAGA DE ESTÁGIO**

CONVOCAÇÃO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE** faz saber aos candidatos aprovados no 28º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública, o nome dos candidatos classificados para ocupar as vagas destinadas à Comarca de **Nossa Senhora do Socorro**, conforme disposto no **Edital GSPG nº 104/2025**, de 08 de setembro de 2025.

Art. 1º - Candidatos Convocados

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	COMARCA	PONTUAÇÃO FINAL
64	MELISSA MARCELE MASCARENHAS PEREIRA	ARACAJU	8,95

Art. 2º - Os candidatos acima deverão enviar para o e-mail: **subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br**, até o dia **04/12/2025**, cópia do comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino informando o percentual correspondente à carga horária cursada, declaração da instituição de ensino informando a existência ou não de qualquer outro vínculo de estágio, comprovante de residência, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

Art. 3º - O não envio da documentação solicitada no prazo estipulado, implica desistência da vaga.

Art. 4º - Os demais candidatos continuarão fazendo parte da lista reserva, considerando a pontuação final no 28º Processo Seletivo, podendo ser convocados para ocupar vagas que eventualmente surjam na comarca de Nossa Senhora do Socorro, desde que não haja candidato anteriormente convocado com interesse em assumir a vaga.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	COMARCA	PONTUAÇÃO FINAL
88	LINDINÊZ ALMEIDA DE JESUS	ARACAJU	8,53
93	FELIPE MEDEIROS ROCHA	ARACAJU	8,49
99	LUAN GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	ARACAJU	8,40
102	GRAZIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	ARACAJU	8,36
107	LUDMILA MARIA VIEIRA DA SILVA	ARACAJU	8,23
116	RAISSA COSTA DA FONSECA CHAGAS	ARACAJU	8,03
123	CAIO RICARTE MARTINS	ARACAJU	7,53



125	VITÓRIA LUÍZA MARTINS SILVA	ARACAJU	7,51
130	ADELAIDE FRANÇA SANTOS	ARACAJU	7,28
132	CLÁUDIA NASCIMENTO TEODORO	ARACAJU	6,90

Art. 5º - Ressalta-se que a lista divulgada no Art. 4º deste edital é específica para a vaga referente à comarca de Nossa Senhora do Socorro. As demais convocações seguirão a lista de classificação definitiva em conformidade com cada comarca.

Art. 6º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2025.

RODRIGO CAVALCANTE LIMA
Subdefensor Público-Geral Administrativo